

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA 001/2026**

PORTRARIA N° 001/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

**RESTABELECE O PAGAMENTO DOS
SUBSÍDIOS DO VEREADOR SIVALDO DE
ALMEIDA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

THIAGO ONOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica local; e,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1º Região, da Vara Criminal da Comarca de porto Velho conforme os autos do Processo nº 44.2024.4.01.4100.01.0001-27, que determinou a revogação da medida cautelar de prisão preventiva, anteriormente imposta ao Vereador **SIVALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, e, consequentemente, o seu retorno imediato ao exercício das funções parlamentares;

CONSIDERANDO que a suspensão do pagamento dos subsídios ocorreu em virtude do afastamento cautelar, e que com o retorno ao exercício do mandato, cessa o motivo da suspensão;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da presunção de inocência (art. 5º, LVII da Constituição Federal) e da irredutibilidade de vencimentos (art. 37, XV da Constituição Federal);

RESOLVE:

Art. 1º- Fica restabelecido o pagamento integral dos subsídios mensais devidos ao Vereador **SIVALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, a partir da data de seu efetivo retorno às atividades parlamentares, qual seja, 01 de janeiro de 2026, em conformidade com a legislação vigente que fixa os subsídios dos membros do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º- A Diretoria Financeira deverá adotar as medidas necessárias para regularizar a folha de pagamento do referido parlamentar.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e torna sem efeitos as disposições da Resolução nº 089/2025 que determinou a suspensão dos subsídios. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ONOFRE
Presidente

**Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:157096F6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2026. Edição 4148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Município de Campo Novo de Rondônia

63.762.033/0001-99

Av. Tancredo Neves, 2454 - Setor 02

www.camponovo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	1	12/01/2026
ID: 549283	Processo	Documento
CRC: 0914AEDB		
Processo: 51-234/2025		
Usuário: ADRIANA BOLGENHAGEN		
Criação: 12/01/2026 13:10:29	Finalização:	12/01/2026 13:11:45
MD5: 8A73E3AFE3EB887CA9C670B7DD85964F		
SHA256: A880B38510F8D978E57C089031F41B2ECDEB5F112E9634D859AA159072E675C1		

Súmula/Objeto:

PUBLICAÇÃO NA AROM PORTARIA 001/2026

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA CAMPO NOVO DE RONDONIA RO 12/01/2026 13:10:29

ASSUNTOS

APURAÇÃO 12/01/2026 13:10:29

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.camponovo.ro.gov.br informando o ID 549283 e o CRC 0914AEDB.





Município de Campo Novo de Rondônia

63.762.033/0001-99

Av. Tancredo Neves, 2454 - Setor 02

www.camponovo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	1	19/01/2026
ID:	551025	Processo
CRC:	841155BF	Documento
Processo:	51-5/2026	 
Usuário:	ADRIANA BOLGENHAGEN	
Criação:	19/01/2026 08:23:17	Finalização: 19/01/2026 08:24:31
MD5:	153F77E98A21A86ADF97694E9BF1AFE7	
SHA256:	0ED00CCC81EB7FF52CCE6368E67167106E3BE5E43DB60DCBBAFA5FBF096E8729	

Súmula/Objeto:

PORTEIRA 1/2026 - RESTABELECE O PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DO VEREADOR SIVALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA CAMPO NOVO DE RONDONIA RO 19/01/2026 08:23:17

ASSUNTOS

FOLHAS DE PAGAMENTOS 19/01/2026 08:23:17

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.camponovo.ro.gov.br informando o ID 551025 e o CRC 841155BF.